

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1ucouzyj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2015 Indicação nº 1579/2015 Protocolo nº 4649/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com cópias aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Estado das Cidades - SECID-MT, Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e ao Juizado Volante Ambiental-JUVAM, a necessidade do estudo de viabilidade de liberação do banho aos visitantes no Complexo Turístico da Salgadeira na MT 251 Rodovia Emanuel Pinheiro, mediante fiscalização, para fomentar o turismo ecológico naquela região.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com cópias aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Estado das Cidades - SECID-MT, Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e ao Juizado Volante Ambiental-JUVAM, a necessidade do estudo de viabilidade de liberação do banho aos visitantes no Complexo Turístico da Salgadeira na MT 251 Rodovia Emanuel Pinheiro, mediante fiscalização, para fomentar o turismo ecológico naquela região.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O córrego da Salgadeira, um dos antigos caminhos dos viajantes tropeiros ainda do Brasil colônia, que lá paravam para charquear carne, ou seja, salgá-la e secá-la ao sol. De onde advém uma das explicações do nome do local. É um belo atrativo turístico do Estado de Mato Grosso, que foi enquadrado como geossítio por ser um complexo sócio turístico, possuir facilidade de acesso, além da existência de belas paisagens e presença de cachoeiras.

A área de nascente do córrego Salgadeira se caracteriza por possuir relevos com formas tabulares de topo ruiforme e relevo ondulado, em forma de cristas, de topo convexo, formando vales de fundo plano.

Esse geossítio representa um importante mirante que permite vislumbrar a escarpa da borda da Chapada dos Guimarães, esculpida em arenitos vermelhos da Formação Botucatu.

O geossítio foi importante área de lazer e recreação de toda baixada cuiabana. Situado na base da escarpa, recebe grande número de turistas e habitantes locais que são atraídos pelas cachoeiras do córrego da Salgadeira e da Paciência.

Infelizmente, nos últimos anos a ocupação desordenada do espaço acarretou problemas ambientais significativos, decorrentes, principalmente, do aumento da taxa de erosão e assoreamento das drenagens, associados à retirada da cobertura vegetal e vegetação rasteira de suas margens.

Devido aos fatos acima mencionados, ao qual se somam problemas relacionados à deposição de resíduos a céu aberto, sistema de tratamento de esgoto tomado pela vegetação, ausência de gerenciamento de resíduos e licença ambiental, tubulações de esgoto de pia de cozinha em drenagem pluvial, dentre outros, em outubro de 2010 o Ministério Público Estadual solicitou o fechamento definitivo da área, devido a irregulares quanto à legislação ambiental.

Apesar dos aspectos negativos da ocupação desordenada, o balneário, se adequadamente administrado, pode se tornar um local de forte apelo turístico e aberto visitação pública, uma vez que, já há uma infraestrutura básica de trilhas e atração para o lazer e banho dos turistas que por lá visitarem.

Sendo imprescindível ressaltar que o turismo em áreas naturais tem crescido muito nos últimos anos e de acordo com a estimativa do setor essa tendência deve continuar a alcançar níveis elevados de pessoas viajando pelo mundo motivado pelo contato com a natureza. De acordo com a UICN União Internacional de Conservação da Natureza o Brasil está entre os países que mais tem diversidade ecológica entre a fauna e a flora e esta riqueza está cada vez mais em evidencia, despertando o interesse de pesquisadores e turistas, estudantes e aventureiros.

O Complexo Turístico da Salgadeira vem a ser referencia do eco turismo no Estado de Mato Grosso, que foi responsável por inúmeros momentos de lazer de todos os mato-grossenses, escapatória de descanso para toda baixada cuiabana há décadas.

Dentro desta perspectiva vale ressaltar que a fiscalização deve ser efetiva, mas não proibitiva, do acesso aos rios por parte dos turistas, podendo haver uma coabitação entre o turista e o meio ambiente, sem contar que sem o atrativo ao banhista de final de semana, o turismo seria impactado de tal maneira que o investimento no local não traria retorno ao Estado nem mesmo aos que por ventura venham investir no complexo turístico. Por todo exposto pede-se e espera um estudo da viabilidade da liberação do banho no Complexo Turístico da Salgadeira, que para tanto, submeto para aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis a referida indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual